



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Un1

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE/SECRETARIA DE AGRICULTURA/DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA- CONVÊNIO N°795639/2013

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11451	Consultoria para 01 curso sobre geração de renda para os catadores de resíduos sólidos com 50 participantes	8,00	HORAS	112,50	900,00
2	11452	Consultoria para 01 curso sobre saúde e segurança no trabalho para os catadores de resíduos sólidos com 50 participantes	8,00	HORAS	112,50	900,00
3	11450	Consultoria para 01 curso sobre geração de renda para os catadores de resíduos sólidos com 50 participantes	8,00	HORAS	112,50	900,00
4	11449	Consultoria para 01 oficina temática de 08 horas cada, para os catadores de resíduos sólidos sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participantes	8,00	HORAS	112,50	900,00
5	11448	Consultoria para 01 oficina temática de 08 horas cada, para agentes de saúde rurais e urbanos sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participantes	8,00	HORAS	112,50	900,00
6	11447	Consultoria para 01 oficina temática de 24 horas cada, no meio rural, sobre transformação de resíduos sólidos recicláveis com 50 participantes	24,00	HORAS	112,50	2.700,00
7	11445	Consultoria para 01 oficina temática de 8 horas cada, no meio rural, sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participantes/oficina	8,00	HORAS	112,50	900,00
8	11446	Consultoria para 05 oficinas temáticas de 24 horas cada, no meio rural, sobre transformação de resíduos sólidos recicláveis com 50 participantes/oficina	120,00	HORAS	112,50	13.500,00
9	11380	Consultoria para 05 oficinas temáticas de 8 horas cada, no meio rural, sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participantes/oficina	40,00	UN	112,50	4.500,00
TOTAL						26.100,00

JUSTIFICATIVA: Atender o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA- CONVÊNIO N°795639/2013

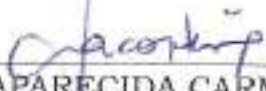
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

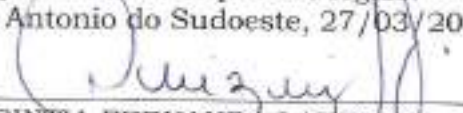


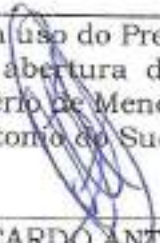
**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Agricultura, órgão executor  
UNIDADE FISCALIZADORA: Secretaria de Agricultura, órgão executor  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/03/2015.

  
JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso
2015	1981	08.001.10.301.1001.02023	338
Santo Antonio do Sudoeste, 27/03/2015.			
 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Secretaria de Contabilidade e Finanças			

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 27/03/2015.
 CINTIA-FERNANDA LANZARIN Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.
Santo Antonio do Sudoeste, 27/03/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI ( ) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 43/2015

003

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	43	Entrada em	26/03/2015
Nome	<b>Contratação de Serviço</b>	Quantidade de itens	9
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
550194-6	JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA	84/2015	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	A VISTA APÓS EXECUÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
Nome			
08	SECRETARIA DE SAUDE	1 Dias	
<b>Entrega</b>			
Local			
Na Secretaria de agricultura, órgão executor			

**Descrição:**

Contratação de empresa prestadora de serviços para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA - CONVÊNIO Nº 795639/2013

**Justificativa:**

Atender o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA - CONVÊNIO Nº 795639/2013

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011451	Consultoria para 01 curso sobre geração de renda para os catadores de resíduos sólidos com 50 participantes.	HORAS	8,00	112,50	900,00
011450	Consultoria para 01 curso sobre geração de renda para os catadores de resíduos sólidos com 50 participantes	HORAS	8,00	112,50	900,00
011452	Consultoria para 01 curso sobre saúde e segurança no trabalho para os catadores de resíduos sólidos com 50 participantes	HORAS	8,00	112,50	900,00
011449	Consultoria para 01 oficina temática de 08 horas cada para os catadores de resíduos sólidos sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participantes	HORAS	8,00	112,50	900,00
011448	Consultoria para 01 oficina temática de 08 horas cada para agentes de saúde rurais e urbanos sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participantes	HORAS	8,00	112,50	900,00
011447	Consultoria para 01 oficina temática de 24 horas cada, no meio rural, sobre transformação de resíduos sólidos recicláveis com 50 participantes	HORAS	24,00	112,50	2.700,00
011445	Consultoria para 01 oficina temática de 8 horas cada, no meio rural, sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participantes/oficina	HORAS	8,00	112,50	900,00
011446	Consultoria para 05 oficinas temáticas de 24 horas cada, no meio rural, sobre transformação de resíduos sólidos recicláveis com 50 participantes/oficina	HORAS	120,00	112,50	13.500,00
011380	Consultoria para 05 oficinas temáticas de 8 horas cada, no meio rural, sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participantes/oficina	HORAS	40,00	112,50	4.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>26.100,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.100,00</b>

**TERMO DE REFERENCIA PARA LICITAÇÃO  
PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO**

**1 - Caracterização do Local de Execução do Projeto:**

A execução do projeto se dará nas comunidades rurais de Marcianópolis, São Pedro do Florido, Km 10, São Domingos, Valdomeira, Botafogo, Alto Alegre, Alto Florido, Alto Paraíso, Araçá, Boa Vista do Capanema, Gralha Azul, Jaboti, Santa Izabel, Nova Riqueza, Barra das Antas, Km 13, Dutra, Km 5, Formosa, Flor da Serra, Cedro Tarumã, São Francisco, São Mateus, São Joao, Benati, Rafaeli Alto Carvalho, Bonita, Gloria, Rio Verde, Andrade e Cerro Negro. Na zona urbana nos bairros Vila Nova, Entre Rios, Vila Aurora, Boa Esperança, Vila Catarina, Princesa Izabel, Sete de Setembro, Novo Horizonte, Vila Alta, Parque das Imbauvas e Jardim Fronteira.

**2 - Objetivo Geral**

Desenvolver, mobilizar e acompanhar os cidadãos das comunidades rurais e bairro urbanos em relação a importantes temas ambientais que envolvem a proteção das comunidades e entornos onde vivem através da coleta seletiva, reciclagem e qualidade da água.

**- Objetivos específicos:**

- a) capacitar às famílias das comunidades rurais e dos bairros urbanos na separação e destinação correta dos resíduos sólidos;
- b) ampliar e organizar a coleta seletiva nas 32 comunidades rurais e nos bairros urbanos;
- c) Diagnosticar a qualidade da água nas 32 comunidades e seus possíveis impactos na saúde humana;
- d) aumentar a autoestima da população com melhorias das condições ambientais nas 32(trinta e duas) comunidades rurais e 11(onze) bairros urbanos.

**3 - INICIO E DURAÇÃO**

Imediato com duração de até 24 meses

**4 DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA**

A equipe mínima necessária para o desenvolvimento das oficinas, cursos e palestras em sua complexidade e de forma integrada, considerando a qualificação dos profissionais a serem envolvidos são descritas a seguir;

**TABELA 1 - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE**

Cargo	Perfil	Descrição técnica
Engenheiro Agrícola/Agrônomo/Ambiental/Florestal	a) Ensino Superior; b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	Elaborar, implantar e Orientar as atividades para prevenção/preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, consultorias inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental. Elaborar material explicativo e de mobilização em favor da preservação ambiental.
Assistente	a) Ensino Superior	Elaborar, executar e atividades de

*(Handwritten marks)*

Social	completo em Serviço Social; b) Registro no Conselho de Classe correspondente	natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações e organizações populares; Desenvolver ações integradas quanto ao atendimento da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais.
--------	---	---

\* os demais produtos e serviços serão fornecidos por empresas que comprovem em seu registro a capacidade de produção e/ou comercialização dos mesmos.

## **5 PRODUTOS E SERVIÇOS**

Os produtos e serviços a serem contratados/adquiridos para plena execução do PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "SANTO ANTONIO JOGA LIMPO" estão relacionados (item, especificação, unidade, quantidade, valor máximo unitário e total) na tabela 2, conforme plano de aplicação apresentado pelo Convenente, município de Santo Antonio do Sudoeste à Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, concedente que aprovou.

### **• TABELA II (ANEXA)**

## **6. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

O Produto final resultante dos trabalhos realizados no Projeto deve ser apresentado em relatório específico contendo síntese dos procedimentos realizados, memorial de participação através de lista de presença e ficha de avaliação dos presentes com perguntas pertinentes aos seguintes itens:

- Alimentação;
- Material didático;
- Palestra;

Todos os documentos técnicos (desenhos, imagens e textos) correspondentes ao trabalho de consultoria (cursos, oficinas, gincana, mutirões) deverão ser entregues à Contratante em três vias impressas encadernadas e arquivos em CD ou DVD de boa qualidade, dos arquivos correspondentes a todos os documentos técnicos produzidos nas diversas fases do projeto, devidamente relacionados e identificados; deverão ser entregues obrigatoriamente nos formatos DWG ou PDF e alternativamente em DXF, juntamente com arquivo de configuração de penas.

A Contratante poderá exigir o desenvolvimento de todos os detalhes que julgar convenientes para a perfeita caracterização do projeto a qualquer tempo. A contratada deverá daí ciência de que os projetos a ela contratados serão de propriedade do município de Santo Antonio do Sudoeste, podendo ser repetidos em outras implantações a critério do mesmo, respeitando-se os direitos autorais.

## **07. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

São consideradas capazes para a realização do projeto, empresas cadastradas no Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR e que comprovem a Capacidade Jurídica, de Regularidade Fiscal, a qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira, com as documentações específicas do Edital de Licitação conforme a Lei 8.666/93.

• Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Serviço Social, Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade da situação da licitante e de seus Responsáveis Técnicos, na forma da legislação vigente.

#### 08. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As ações constantes deste Termo de Referência serão executadas pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável/Departamento de Meio Ambiente, e supervisionadas pelos técnicos do Município. A supervisão se dará através da realização de reuniões periódicas, conforme calendário a ser estabelecido com a empresa contratada. O município estabelecerá em comum acordo com a(s) empresa(s) contratada(s) o planejamento para o desenvolvimento dos trabalhos, envolvendo o acompanhamento, a análise e a aprovação dos produtos, assim como os procedimentos de ordem administrativa e gerencial, necessários para o andamento dos trabalhos.

A execução dos trabalhos será acompanhada por uma equipe mínima indicada pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, que será subordinada ao Fiscal do Contrato.

O Fiscal de Contrato deverá ser um servidor municipal especialmente designado para tal atividade, com função compatível com a fiscalização de contratos, com responsabilidade administrativa/funcional, civil e penal sobre os atos que praticar, e que manterá foco na execução das obrigações contratuais.


#### 09. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de licitação para a aquisição dos serviços e produtos objetos deste Termo de Referência será definida conforme a legislação.

O cadastramento refere-se à análise prévia da situação da empresa, por meio da verificação de sua habilitação jurídica, e sua regularidade fiscal, sua qualificação econômica financeira, sua qualificação técnica e do cumprimento das exigências do Ministério do Trabalho com relação ao trabalho do menor, em conformidade com o disposto nos arts. 27 e 31 da Lei no 8.666/93, atribuindo-lhe, posteriormente, caso atenda a todos esses requisitos, o "Certificado de Registro Cadastral" pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de março de 2015.

  
 JANAINA CARMINATTI ORTINA  
 Secretária de Saúde

  
 ANA PAULA TOMAZONI  
 Secretária de Agricultura

SONIA SCHILIKMANN  
 Eng. Agrônoma

**TERMO DE REFERENCIA PARA LICITAÇÃO  
PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO**

**1 - Caracterização do Local de Execução do Projeto:**

A execução do projeto se dará nas comunidades rurais de Marciánópolis, São Pedro do Florido, Km 10, São Domingos, Valdomeira, Botafogo, Alto Alegre, Alto Florido, Alto Paraíso, Araçá, Boa Vista do Capanema, Galha Azul, Jaboti, Santa Izabel, Nova Riqueza, Barra das Antas, Km 13, Dutra, Km 5, Formosa, Flor da Serra, Cedro Tarumã, São Francisco, São Mateus, São João, Benati, Rafaeli Alto Carvalho, Bonita, Glória, Rio Verde, Andrade e Cerro Negro. Na zona urbana nos bairros Vila Nova, Entre Rios, Vila Aurora, Boa Esperança, Vila Catarina, Princesa Izabel, Sete de Setembro, Novo Horizonte, Vila Alta, Parque das Imbauvas e Jardim Fronteira.

**2 - Objetivo Geral**

Desenvolver, mobilizar e acompanhar os cidadãos das comunidades rurais e bairro urbanos em relação a importantes temas ambientais que envolvem a proteção das comunidades e entornos onde vivem através da coleta seletiva, reciclagem e qualidade da água.

**- Objetivos específicos:**

- capacitar às famílias das comunidades rurais e dos bairros urbanos na separação e destinação correta dos resíduos sólidos;
- ampliar e organizar a coleta seletiva nas 32 comunidades rurais e nos bairros urbanos;
- Diagnosticar a qualidade da água nas 32 comunidades e seus possíveis impactos na saúde humana;
- aumentar a autoestima da população com melhorias das condições ambientais nas 32(trinta e duas) comunidades rurais e 11(once) bairros urbanos.

Com n° 795639/2013

**3 - INICIO E DURAÇÃO**

Imediato com duração de até 24 meses

**4 DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA**

A equipe mínima necessária para o desenvolvimento das oficinas, cursos e palestras em sua complexidade e de forma integrada, considerando a qualificação dos profissionais a serem envolvidos são descritas a seguir.

**TABELA 1 - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE**

Cargo	Perfil	Descrição técnica
Engenheiro Agrícola/Agrônomo/Ambiental/Florestal	a) Ensino Superior; b) Registro no Conselho de Classe correspondente.	Elaborar, implantar e Orientar as atividades para prevenção/preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, consultorias inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental. Elaborar material explicativo e de

		mobilização em favor da preservação ambiental.
Assistente Social	a) Ensino Superior completo em Serviço Social; b) Registro no Conselho de Classe correspondente	Elaborar, executar e atividades de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações e organizações populares; Desenvolver ações integradas quanto ao atendimento da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais.

\* os demais produtos e serviços serão fornecidos por empresas que comprovem em seu registro a capacidade de produção e/ou comercialização dos mesmos.

### **5 PRODUTOS E SERVIÇOS**

Os produtos e serviços a serem contratados/adquiridos para plena execução do PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "SANTO ANTONIO JOGA LIMPO" estão relacionados (item, especificação, unidade, quantidade, valor máximo unitário e total) na tabela 2, conforme plano de aplicação apresentado pelo Conveniente, município de Santo Antonio do Sudoeste à Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, concedente que aprovou.

#### • TABELA II (ANEXA)

### **6. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

O Produto final resultante dos trabalhos realizados no Projeto deve ser apresentado em relatório específico contendo síntese dos procedimentos realizados, memorial de participação através de lista de presença e ficha de avaliação dos presentes com perguntas pertinentes aos seguintes itens:

- Alimentação;
- Material didático;
- Palestra;

Todos os documentos técnicos (desenhos, imagens e textos) correspondentes ao trabalho de consultoria (cursos, oficinas, gincana, mutirões) deverão ser entregues à Contratante em três vias impressas encadernadas e arquivos em CD ou DVD de boa qualidade, dos arquivos correspondentes a todos os documentos técnicos produzidos nas diversas fases do projeto, devidamente relacionados e identificados; deverão ser entregues obrigatoriamente nos formatos DWG ou PDF e alternativamente em DXF, juntamente com arquivo de configuração de penas.

A Contratante poderá exigir o desenvolvimento de todos os detalhes que julgar convenientes para a perfeita caracterização do projeto a qualquer tempo. A contratada deverá dar ciência de que os projetos a ela contratados serão de propriedade do município de Santo Antonio do Sudoeste, podendo ser repetidos em outras implantações a critério do mesmo, respeitando-se os direitos autorais.



#### 07. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

São consideradas capazes para a realização do projeto, empresas cadastradas no Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR e que comprovem a Capacidade Jurídica, de Regularidade Fiscal, a qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira, com as documentações específicas do Edital de Licitação conforme a Lei 8.666/93.

• Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Serviço Social, Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade da situação da licitante e de seus Responsáveis Técnicos, na forma da legislação vigente.

#### 08. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As ações constantes deste Termo de Referência serão supervisionadas pelos técnicos do Município. A supervisão se dará através da realização de reuniões periódicas, conforme calendário a ser estabelecido com a empresa contratada. O município estabelecerá em comum acordo com a(s) empresa(s) contratada(s) o planejamento para o desenvolvimento dos trabalhos, envolvendo o acompanhamento, a análise e a aprovação dos produtos, assim como os procedimentos de ordem administrativa e gerencial, necessários para o andamento dos trabalhos.

A execução dos trabalhos será acompanhada por uma equipe mínima indicada pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, que será subordinada ao Fiscal do Contrato.

O Fiscal de Contrato deverá ser um servidor municipal especialmente designado para tal atividade, com função compatível com a fiscalização de contratos, com responsabilidade administrativa/funcional, civil e penal sobre os atos que praticar, e que manterá foco na execução das obrigações contratuais.

#### 09. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de licitação para a aquisição dos serviços e produtos objetos deste Termo de Referência será definida conforme a legislação.

O cadastramento refere-se à análise prévia da situação da empresa, por meio da verificação de sua habilitação jurídica, e sua regularidade fiscal, sua qualificação econômico financeira, sua qualificação técnica e do cumprimento das exigências do Ministério do Trabalho com relação ao trabalho do menor, em conformidade com o disposto nos arts. 27 e 31 da Lei no 8.666/93, atribuindo-lhe, posteriormente, caso atenda a todos esses requisitos, o "Certificado de Registro Cadastral" pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de março de 2015.

ANA PAULA TOMAZONI  
Secretária de Agricultura

SONIA SCHILIKMANN  
Eng. Agrônoma

TABELA 2 – RODUTOS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	Consultoria para 5 oficinas temáticas de 8 horas cada, no meio rural, sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participantes/oficina	hs	40	112,50 /	4.500,00
02	Consultoria para 1 oficina temática de 8 horas cada, no meio rural, sobre política nacional de resíduos sólidos com	hs	08	112,50 /	900,00
03	Consultoria para 5 oficinas temáticas de 24 horas cada, no meio rural, sobre transformação de resíduos sólidos recicláveis com 50 participantes/oficina.	hs	120	112,50 /	13.500,00
04	Consultoria para 1 oficina temática de 24 horas cada, no meio rural, sobre transformação de resíduos sólidos recicláveis com 50 participante.	hs	24	112,50 /	2.700,00
05	Consultoria para 1 oficina temática de 08 horas cada, para os agentes de saúde rurais e urbanos sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participante.	hs	08	112,50 /	900,00

06	Consultoria para 1 oficina temática de 08 horas cada, para os catadores de resíduos sólidos sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participante.	hs	08	112,50	900,00
07	Consultoria para 1 curso sobre associativismo e cooperativismo para os catadores de resíduos sólidos com 50 participantes	hs	8	112,50	900,00
08	Consultoria para 1 curso sobre geração de renda para os catadores de resíduos sólidos com 50 participantes	hs	8	112,50	900,00
09	Consultoria para 1 curso sobre saúde e segurança no trabalho para os catadores de resíduos sólidos com 50 participantes	hs	8	112,50	900,00
10	Alimentação para o preparo de 2.300 refeições, contendo três tipos de carne, três tipos de saladas, arroz, mandioca, macarrão, acompanhado de um refrigerante de 300 ml de lata, e coffee brack contendo dois tipos de bolo, e chás.	un	quantidade	Valor unitário	Valor total
	Carne bovina (alcatra, file, contra file)	kg	871	17,89	15.582,19
	Carne suína (paleta)	kg	500	8,98	4.990,00

SIAFI2013-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)  
 13/12/13 08:42 USUARIO : ██████████  
 DATA EMISSAO : 12Dez13 NUMERO : 2013NE801085  
 UG EMITENTE : 255000 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF  
 GESTAO EMITENTE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
 FAVORECIDO : 75927582/0001-55 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TAXA:  
 OBSERVACAO  
 Projeto de Educaçao em Saude Ambiental - COD. PROJETO: PR1107139378.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	2	064748	6151000000	334041		FBSAUPR	153.860,00
SISTEMA DE ORIGEM: PORTALCONV							
TIPO : GLOBAL				MODALIDADE : NAO SE APLICA			
AMPARO :				INCISO :			
PROCESSO : 25100030232201318				PRECATORIO :			
UF BENEFICIADA : PR				MUNICIPIO BENEF. : 7857			
ORIGEM MATERIAL :							
REFERENCIA :				NR.ORIG.TRANSF: 795639			
LANCADO POR : 90307321134 - ALESSANDRO						UG : 255000 12Dez13 20:39	
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12=RETORNA							

**Fundação Nacional de Saúde**  
**Nota de Empenho nº 2013NE801085**  
**Proposta nº 049535/2013**  
**Convenio nº 795639/2013**  
**Objeto: Educação em Saúde Ambiental- Projeto Santo Antonio**  
**Joga Limpo.**  
**Valor: R\$ 153.860,00**  
**Edital de Chamamento Público nº 01\_DESAM\_2013**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015**  
**BALANCETE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - SINTÉTICO**

Período: 01/01/2015 até 31/03/2015

013

Página 1

**Banco - saldo inicial**

Código Nome

2579 FUNASA- PROJETO SANTO ANTONIO JOGA LIMPO

Valor

155.624,33

Saldo inicial do banco:

155.624,33

**Receita orçamentária**

Código/ Nome

1.3.2.5.01.03.02.13 - APLIC CONV FED/FUNASA - PROJ SAS JOGA LIMPO

Valor

2.108,74

Valor acumulado no período:

2.108,74

Saldo da receita orçamentária:

2.108,74

**Banco - saldo final**

Código Nome

2579 FUNASA- PROJETO SANTO ANTONIO JOGA LIMPO

Valor

157.733,07

Saldo final do banco:

157.733,07

**Resumo da fonte de recurso**

**06335 - CONV FED/FUNASA - PROJ SAS JOGA LIMPO**

**Análise do saldo inicial**

Saldo bancarizável:	155.624,33	
Saldo financeiro ajustado:	0,00	(-)
Diferença:	155.624,33	

Saldo in. inicial ajustado:	0,00	(+)
Receita orçamentária:	2.108,74	(+)
Inscrição de consignação:	0,00	(+)
Ingresso:	0,00	(+)
Bases de consignação:	0,00	(-)
Egresso:	0,00	(-)
Despesa orçamentária:	0,00	(-)
Restos a pagar:	0,00	(-)
Rendimento negativo:	0,00	(-)
Resultado do ajuste final:	0,00	(+)
Saldo in. final ajustado:	2.108,74	

**Análise do saldo final**

Saldo bancarizável final:	157.733,07	
Saldo financeiro ajustado:	2.108,74	(-)
Diferença:	155.624,33	

(\*) Diferença:

- Negativa: resultado financeiro > disponível em bancarizável (déficit financeiro na fonte)

- Positiva: resultado financeiro < disponível na fonte (superávit financeiro na fonte)

**Resumo da despesa orçamentária**

	Bruto	Retornado	Líquido		
Empenhado:	0,00	0,00	0,00	Empenho:	0,00
Liquidado:	0,00	0,00	0,00	Saldo a liquidar:	0,00
Pago:	0,00	0,00	0,00	Saldo a pagar:	0,00

**Restos a pagar**

Inscritos	Cancelamento Processado	Cancelamento Não processado	Cancelamento Total	Pagos	Saldo
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Saldo financeiro gerencial: 2.108,74**

Arquiteto

Conta: 1981

fonte 338



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 -**  
**PROCESSO Nº 85/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 023/2015 de 27/03/2015.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA - CONVÊNIO Nº 795639/2013 - **Exclusivo para ME/EPP**

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 15/04/2015 até as 09:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 15/04/2015 às 09:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e sete dias de março de 2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA	31/03/2015
JORNAL	DIOU
EDIÇÃO	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA	28/03/2015
JORNAL	TRIBUNA Regional
EDIÇÃO	997
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA	31/03/2015
JORNAL	Pi OMS
EDIÇÃO	822
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Terça-Feira, 31 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0822

## SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 18.044/2015 ✓

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.109 § 1º, 2º e 3º da Lei 1.990/09, RESOLVE:

CONCEDER, a servidora LIDIANA DE NANTES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo do Agente Administrativo, licença sem vencimentos por período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para trato de assuntos particulares, a partir de 31 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARÇO DE 2015.

Publique-se  
Ricardo Antonio Ortina  
Prefeito Municipal  
Cliente:

AMSO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 ✓  
PROCESSO Nº 89/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade

1. LICITAÇÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por Lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8968 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/SEPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 023/2015 de 27/03/2015.  
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO-FUNASA- CONVÊNIO Nº796638/2013. - Exclusivo para ME/EPP

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 25.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 15/04/2015 às 09:00 horas.  
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 15/04/2015 às 09:00 horas.  
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Projeto e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (48)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmcas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e sete dias do março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal  
MARIUS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2014  
muda do preços Nº 11/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de: Lote 1 - Construção de 02 (dois) barracões industriais em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas fibrocimento, vedações em alvenaria de tijolos revestidos, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas, hidrossanitárias, sistema de prevenção de incêndios, revestimentos e pinturas, conforme projeto e especificações e lote - 2 - Ampliação de um barracão industrial em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura com telhas metálicas, vedações em alvenaria de tijolos revestidos, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas e hidrossanitárias, sistemas de prevenção de incêndio, revestimento e pinturas, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA;

VALOR AMPLIAÇÃO: 16.386,61 (dezesseis mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: CARLOS EDUARDO VENDEL - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2015  
REFERENTE AO PROCESSO DE Tomada de preços Nº 01/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PEDREIRA MARMELERO LTDA

CNPJ Nº 76.112.897/0001-54

Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER

CPF nº 839.835.709-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE -

CRUO-1898 C-DEP

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 5 DIAS  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/03/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2015  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: CHUMENTO E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.739.830/0001-59

Representante: MAICON FABIO DE SOUZA

CPF nº 073.282.219-09

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-

Processo 1013542-07/2013-MDA

VALOR TOTAL: R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2015  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: Cellagni Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA

CNPJ Nº 79.210.035/0001-05

Representante: Homero Sals Dutra

CPF nº 483.374.609-63

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-

Processo 1013542-07/2013-MDA

VALOR TOTAL: R\$ 25.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2015  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ Nº 05.593.507/0001-10

Representante: DINOMAR PEDRO SCHERER

CPF nº 476.484.970-53

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-

Processo 1013542-07/2013-MDA

VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2015  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ Nº 01.837.015/0001-71

Representante: DARCI DA SILVA

CPF nº 240.653.159-72

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-

Processo 1013542-07/2013-MDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2015  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: RICARDO M. EBERTME

CNPJ Nº 10.611.253/0001-05

Representante: DIOGO SCHMITT

CPF nº 048.260.179-52

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-

Processo 1013542-07/2013-MDA

VALOR TOTAL: R\$ 14.290,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE/PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL N° 023/2015 - processo n° 85/2015

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR  
Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, e o Senhor Pregoeiro, nomeada pela Portaria n° 16082/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TOR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Me-Preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de n° 10.520 de julho de 2002; Decreto Municipal de n° 2.317/2006 de 26/05/2 e subsidiariamente pela Lei n° 8666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade aqui especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N° 023/2015  
27/03/2015.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNA CONVÊNIO N°795639/2013, exclusivo ME/EPP.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil Cem Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA:** No dia 15/04/2015 até às 09:00 horas.

**4. LOCAL:** Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3 8000 e através do e-mail licitação@pmsas.pr.gov.br

##datSanto Antonio do Sudoeste/PR, 27/03/2015.

##RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-##carPrefeito Municipal

##assMARILIS CRISTINA TONINI-##carPregoeiro.

Ofício 344 2338 - 27/03/2015

31/03/2015







EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2015 de 2003/2015

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e executar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de piscinas, trilhas, piscinão, e cercado, construção de Praça da EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SANTO ANTONIO JOÃO LEMBO - FUNASA - CONVÊNIO Nº 09/00/2011, assinado 0414359.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais). Os valores individualizados dos itens estão detalhados no edital.

3. DATA DE RECEBIMENTO DO PROTOCOLO: 1. ABERTURA: Na dia 31/03/2015 às 09:00 horas.

4. LOCAL: Sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São Antonio do Itabrito, Estado do Paraná, com o Pregador e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregador na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 625, em bairro de expansão, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos, 46 3361 8066 a através da e-mail licitacao@psm.pr.gov.br

Sala de Apoio do Calvário-PR, 27 de março de 2015. RICARDO ANTONIO OLIVEIRA Prefeito

MADEIRA CRISTINA TEIXEIRA Pregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHEIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2014 Retomada

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de corrimão helicoidal para Unidades de Pronto Atendimento e Hospital e Maternidade de São José dos Pinheis, recorre-se a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHEIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, anunciar que a Pregão Eletrônico nº 287/2014 - SERIAL 03, RETOMADO, tendo sua ABERTURA marcada para o dia 30 de abril de 2015, sendo a abertura dos envelopes às 08h00horas e início da disputa às 10h00horas. O edital com alterações encontra-se a disposição dos interessados através do site www.psm.pr.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinheis, sito na Rua Passos Alvares nº 1.101 - Centro, no horário compreendido das 08h00horas às 12h00horas e das 13h00horas às 17h00horas, ou pelo telefone (41) 3361-6615 ou 3361-6670.

Sala de Apoio do Prédio - 31 de março de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2015 - SERIAL

OBJETO: Registro de preço - Prestação de serviço de limpeza hospitalar, envolvendo o processamento de roupa e central hospitalar que compreende lavagem em geral em todo o seu ciclo, desde sua retirada até sua entrega em seus devidos locais, sob condições higiênicas-sanitárias adequadas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de abril de 2015 às 08h00horas. INSCRIÇÃO NA DESPETA: 16 de abril de 2015 às 14h00horas. INFORMAÇÕES: 0800413417/10141. O edital completo poderá ser consultado e adquirido através do site www.psm.pr.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinheis, sito na Rua Passos Alvares nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00horas e das 13h00horas às 17h00horas, ou pelo telefone (41) 3361 - 6682 ou 3361-6670.

Sala de Apoio do Prédio, 27 de março de 2015. PAULO CESAR MAQUIARI Pregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATÉUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15 - FMS/MS

O Município de São Matheus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.663/91, nos termos alterada pela Lei Federal nº 8.553/96, a abertura postuma, encontra-se aberta a Licitação de...

OBJETO: Contratação para execução de serviços de engenharia, através de orçamento por preço global, de pavimentação asfáltica de 5.201,12 m² (para mal drenado e nove metros quadrados e duas centenas quadrados) com revestimento em Cimento Portland tipo III (cinza) e obras complementares, com equipamentos apropriados, no trecho Rua Antonio Itinardi, entre CLP-II e Avenida Iguaçu.

Este documento pode ser verificado no site: www.diaziario.com.br ou pelo código 000201307000202.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Preço Global" DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/04/2015 a partir das 09:00 horas.

O preço unitário de Edital e seus respectivos anexos a serem encontrados a disposição das empresas interessadas no site da Prefeitura Municipal, www.comarcadotomazina.pr.gov.br. Licitação

Sala de Apoio do Sal. 25 de março de 2015. AMELIO GERSON GRADOWSKI BOLANGOWSKI Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DO TOMAZINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Edital nº 02/15

A Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de TOMAZINA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2015, de 25/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/04/2015, às 09:00 horas, no endereço: Rua Conselheiro Antônio Antônio Vitor, 117, TOMAZINA-PR, a tomada de preços e abertura dos envelopes e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 02/2015-TP na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico

Objeto de Licitação: Serviço de prestação de serviços de manutenção para a Prefeitura de serviços de manutenção e Ovarios de Vias Urbanas Públicas, conforme contrato de Registro nº 084152-57/2013, Nº de Contrato 700652/2013 do Ministério das Cidades/Caixa, no Município de Tomazina.

Valor da Licitação R\$ 110.000,00 (Centenas e dez mil reais) Critério de Julgamento - Menor Preço Global.

Edital nº 02/15

A Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de TOMAZINA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2015, de 25/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/04/2015, às 09:00 horas, no endereço: Rua Conselheiro Antônio Antônio Vitor, 117, TOMAZINA-PR, a tomada de preços e abertura dos envelopes e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 02/2015-TP na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico

Objeto de Licitação: Serviço de prestação de serviços de manutenção para a Prefeitura de serviços de manutenção e Ovarios de Vias Urbanas Públicas, conforme contrato de Registro nº 084152-57/2013, Nº de Contrato 700652/2013 do Ministério das Cidades/Caixa, no Município de Tomazina.

Valor da Licitação R\$ 220.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) Critério de Julgamento - Menor Preço Global.

Tomazina, 29 de março de 2015

JOHANNA DE OLIVEIRA MARQUES LIMA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/15

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Procuradoria Geral designada pela Portaria nº 05/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que irá realizar LICITAÇÃO na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, utilizando os recursos de tecnologia da informática - INTERNET, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 030/2011, aplicando-se subsidiariamente os termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 121/06, sob as seguintes condições: OBJETO: Aquisição de nove Máquinas Fotocopiadoras, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. PREÇO MÁXIMO: R\$ 221.060,38 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais). DATA LIMITE PARA ACQUISICÃO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 14/04/2015 às 09h30min horas. DATA DA DESPETA DE LANCES: 14/04/2015 às 10h00min. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (044) 3254-100, no horário das 08h00horas às 18h00horas de 17h00horas, ou pelo e-mail: licitacao@tunas.pr.gov.br. Informações sobre o edital e os anexos, sobre o site www.tunas.pr.gov.br. 0800-720420.

Tunas do Paraná, 27 de março de 2015. MELCI PEREIRAZINHA DOS REIS EMIGREI Pregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

PROCESSO DE COMPRAS Nº 04/2015 OBJETO: Fornecimento de 900 saques de 4kg p/13 e 700 saques de 4kg p/25, conforme especificações e quantidades definidas no Anexo 1 - Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria Municipal DE TI DE LICITAÇÃO Menor Preço Global, DATA DE ABERTURA DA DESPETA: Dia 28 de abril de 2015 às 08h00horas, no Dpto. de Compras e Licitação da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, Prefeitura, Museu Cristo de Assunção Maria. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro, telefones (41) 3521-1237 e (41) 3521-1440 (fax), e-mail: licitacao@pmuniao.vitoria.pr.gov.br - site: www.uniao.vitoria.pr.gov.br

União da Vitória-PR, 31 de março de 2015. MARIA CILÉUSTE DE ASSUNÇÃO MUNICI Pregadora

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURQUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/15

PROCESSO 1072/2015 COMISSÃO Equipe de Pregão MOBILIDADE: Regime Profissional 08/2015: NATUREZA DO OBJETO: Centro: Objeto de Preço para futura aquisição de livros. VALOR MÁXIMO ACUMULADO: R\$ 3.019.302,00 (três milhões e setenta e nove mil trezentos e dez reais e seis centavos). LOCAL E DATA DA SENSÃO DE ABERTURA: Praça da Secretaria de Finanças, situada na Rua São João, 215 - centro - Recife - PE, no dia 31/03/2015 às 09:00hrs. O edital poderá ser acessado, gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª no Portal da Secretaria de Finanças, situado na Rua São João, 215 - centro - Recife - PE. Fone: 81 33532009.

Recife, 26 de março de 2015. FABRICO RAMOS DA SILVA Pregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/15

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha, através do Pregador e de sua equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 01/2015 - cujo objeto: Contratação de serviços para o fornecimento de 12.000kg de pasta de leite, destinados às famílias carentes de deste Município. Empresa Vencedora: UNILAZ CORPORATION LIDA LPP. Inscrição no CNPJ nº 33.916.343-001/98, com sede a Rua Dona Ana Aurora, 80 - Anápolis - Federal de Goiás, valor da proposta R\$70.250,00 (setenta e sete mil dólares e cinquenta e seis reais).

Em 30 de março de 2015. MARCOS ANTONIO ALVES DE MORAIS Pregador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, através do Pregador e de sua equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 01/2015 - cujo objeto: Aquisição de 1.000 unidades de AM (gel) recheado. Empresa Vencedora: TALLINA AUTOMÁVELS DO NORTE LTDA. Inscrição no CNPJ nº 02.472.165/9991-70, situada a Av. Maj. Manoel Rodrigues de Moraes, 2.156 - Interferência - Recife/PE. Valor da proposta R\$ 15.127.000,00 (quinze e treze milhões e seis mil reais).

Em 30 de março de 2015. MARCOS ANTONIO ALVES DE MORAIS Pregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/15/FMS

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 02/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações regulamentadas no Edital, convocando aberto o PREGÃO Nº 12/2015 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTA, STRUTURAS DE RECREIO, REFORMA E REFORMA DA MANTENIÇÃO AMBIA DA FARMÁCIA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, DE LOCALIZADA NA RUA PROF. LUIZ GONZAGA F DA SILVA, S/Nº - TAMÉ - CAMARAGIBE/PE, ficando definido o dia 16/04/2015, às 09h00horas, para recebimento dos envelopes, no site de tomada de CPA, sendo

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.207-2 de 24/07/2016, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

27/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:28:30  
080500805 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM SANTO SUDESTE-IPM-1PI 7.944-B  
AGENCIA: 0805-2 CONTA:

BANCO DO BRASIL

00198418085000000000503442338210164000000018222	
NR. DOCUMENTO	32.702
NOSSO NUMERO	3442338
CONVENIO	00841805
IMPRESA NACIONAL	1607/00333067
AG/CDD. BENEFICIARIO	16/04/2015
DATA DE VENCIMENTO	27/03/2015
DATA DO PAGAMENTO	182,22
VALOR DO DOCUMENTO	182,22
VALOR COBRADO	

NR. AUTENTICACAO 6.281.1AF.3BF.C1C.987

Assinado por J2815223 LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANTONESI  
J4979310 RICARDO ANTONIO ORTINA

27/03/2015 15:27:22  
27/03/2015 15:28:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4979310 RICARDO ANTONIO ORTINA.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**  
**PROCESSO Nº 85/2015**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por lote objetivando: **Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA- CONVÊNIO Nº795639/2013 - Exclusivo para ME/EPP**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **15/04/2015, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **15/04/2015, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA- CONVÊNIO Nº795639/2013 - Exclusivo para ME/EPP** conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 -** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, para perfeita execução dos serviços.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 -** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1 -** Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1981	08.001.10.301.1001.02023	338



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1-** Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto satisfatoriamente.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **15/04/2015, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 15/04/2015, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 15/04/2015, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

### 4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do anexo VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

**4.1.2** - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que conste o número de seu RG e CPF.

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4** - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2**- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

## **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1**- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1**- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

## **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

**a)** especificação do item cotado;



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- b)** preço unitário por item do serviço licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

n) Disponer de profissional na área de Engenharia Agrícola/Agrônomo/Ambiental ou Florestal, com ensino superior e comprovando, com registro no conselho de classe competente para ministrar os cursos conforme anexo.

o) Disponer de profissional na área de Assistência Social, comprovando com registro no conselho de classe competente para ministrar os cursos conforme anexo.

p) A licitante deverá comprovar que os profissionais fazem parte do quadro permanente da empresa licitante, na data da apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de sócio da empresa, através da cópia reprográfica autenticada do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social ou ter contrato de prestação de serviços, obrigatoriamente comprovado por meio de documentação pertinente a condição, registrada em cartório, no qual estejam fixados suas atribuições e salários.

## 9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1. - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**9.2.1.1 - A declaração juntamente com a CERTIDÃO SIMPLIFICADA deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.**

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, somente com manifestação formal da empresa, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

#### **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser executado após 01 (um) dia, contados da data da solicitação de serviços, emitido pelo Departamento de Compras, da seguinte forma:

10.1.1 - A execução do objeto será: determinado pela SECRETARIA DE AGRICULTURA.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

#### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais)**.

#### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

#### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro,



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado a vista após execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva,

#### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.


**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e sete dias de março de 2015.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA- CONVÊNIO Nº 795639/2013 - Exclusivo para ME/EPP de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11451	Consultoria para 01 curso sobre geração de renda para os catadores de resíduos sólidos com 50 participantes	8,00	HORAS	112,50	900,00
2	11452	Consultoria para 01 curso sobre saúde e segurança no trabalho para os catadores de resíduos sólidos com 50 participantes	8,00	HORAS	112,50	900,00
3	11450	Consultoria para 01 curso sobre geração de renda para os catadores de resíduos sólidos com 50 participantes	8,00	HORAS	112,50	900,00
4	11449	Consultoria para 01 oficina temática de 08 horas cada, para os catadores de resíduos sólidos sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participantes	8,00	HORAS	112,50	900,00
5	11448	Consultoria para 01 oficina temática de 08 horas cada, para agentes de saúde rurais e urbanos sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participantes	8,00	HORAS	112,50	900,00
6	11447	Consultoria para 01 oficina temática de 24 horas cada, no meio rural, sobre transformação de resíduos sólidos recicláveis com 50 participantes	24,00	HORAS	112,50	2.700,00
7	11445	Consultoria para 01 oficina temática de 8 horas cada, no meio rural, sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participantes/oficina	8,00	HORAS	112,50	900,00
8	11446	Consultoria para 05 oficinas temáticas de 24 horas cada, no meio rural, sobre transformação de resíduos sólidos recicláveis com 50 participantes/oficina	120,00	HORAS	112,50	13.500,00
9	11380	Consultoria para 05 oficinas temáticas de 8 horas cada, no meio rural, sobre política nacional de resíduos sólidos com 50 participantes/oficina	40,00	UN	112,50	4.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>26.100,00</b>

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 023/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 023/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 023/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

## DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

## ANEXO V

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

## ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015

## TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portado(a) da cédula de identidade sob n° \_\_\_\_\_ e CPF sob n° \_\_\_\_\_,  
A participar do procedimento licitatório, sob a  
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015**, instaurado pelo Município de Santo  
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para  
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso  
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ..., inscrito no CPF sob n° ..... e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA- CONVÊNIO Nº795639/2013.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

**Parágrafo Único.** Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 023/2015**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**Parágrafo único** - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro.** O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo.** A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por

Tempo de Serviço - FGTS.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

#### **CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

**Parágrafo Único.** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro.** O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

#### **CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro.** Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será .....

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro.** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo.** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do

contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro.** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>



**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

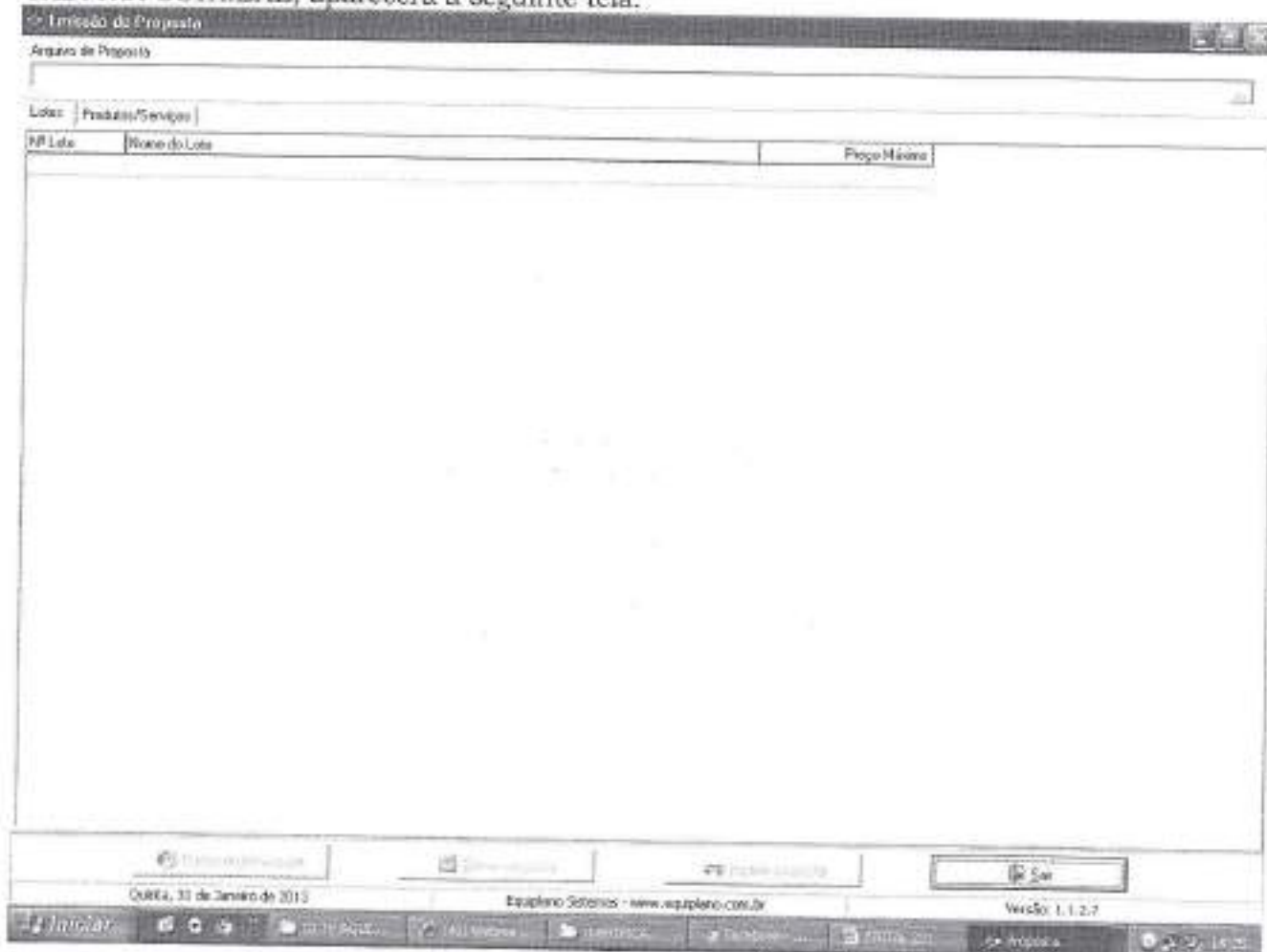
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

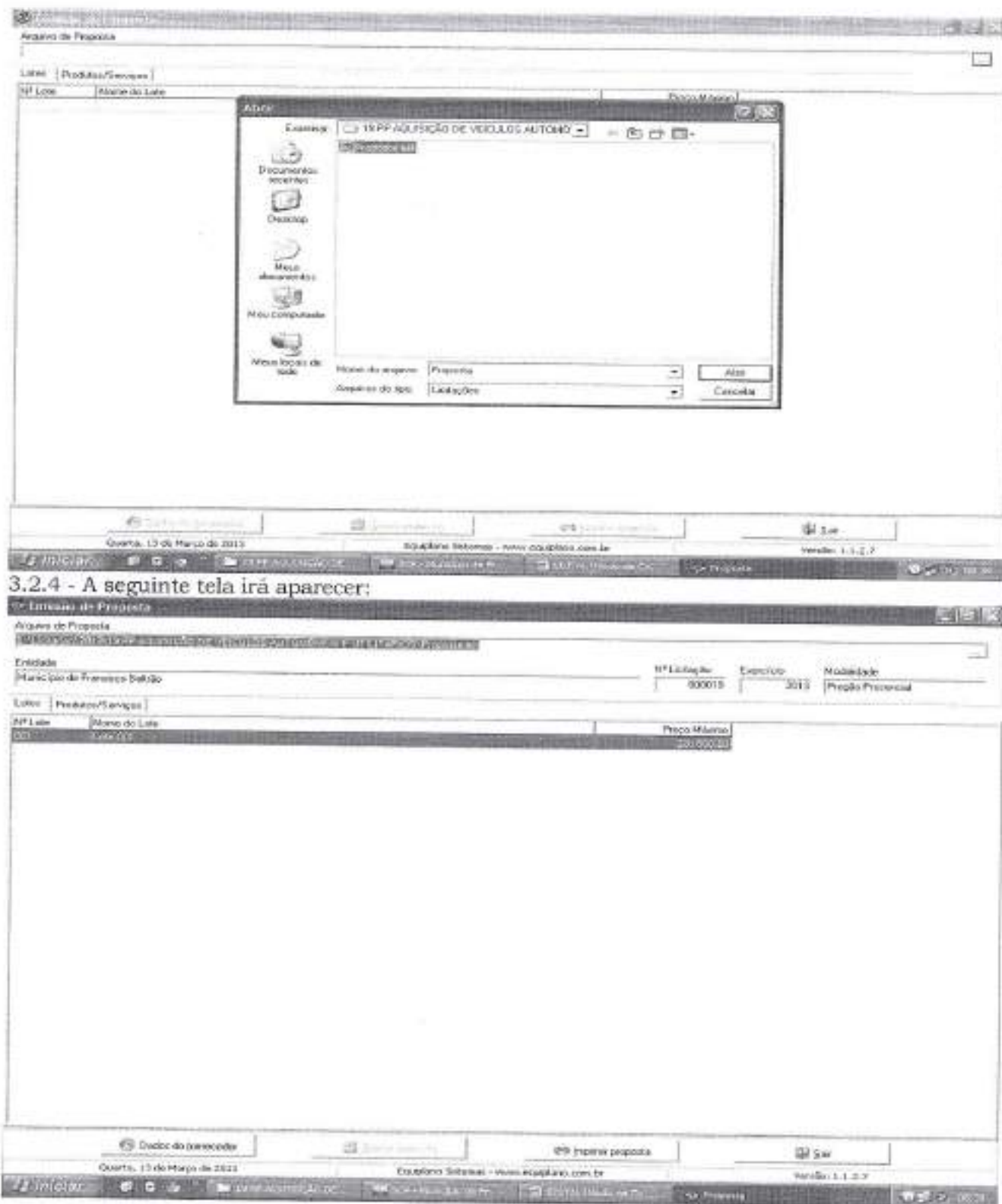
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Grupos de Proposta

Arquivo de Proposta

Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 000013 | Exercício: 2013 | Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produtos/Serviços

NP Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Unit. Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.000,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	40.000,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: Dados do Fornecedor, Iniciar Proposta, Imprimir

Quarta, 13 de Março de 2013 | Cadastro Sistemas - www.equilano.com.br | Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta  
 L. Licitação 0118/PPAGUIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta

Entidade  
 Município de Fátima/RS

NP Lote(s) 00019 Exercício 2013 Modalidade Pregão Eletrônico

Lotes Produtos/Serviços

NP Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPC

**Dados do Fornecedor**

Nome\*  
 Endereço\*  
 Bairro\*  
 Cidade\*  
 UF\*  
 CEP\*

Nome\*  
 CPF\*  
 RG\*

Telefone\*  
 Fax\*  
 Celular\*

CNPJ\*  
 Inscrição Estadual\*  
 Inscrição Municipal\*  
 Nome do contato\*  
 Telefone do contato\*

Dados bancários:  
 Banco\* Agência\* Nome\*  
 Cidade\* UF\* Conta\* Data de abertura\*

Maximempres\*  
 Sim  Não Fornecedor registrado como representante ou gestor de proposta pelo (para obter as vantagens de licitação)  
 Nº 12320000

Validade da proposta (em dias)  
 Preço de entrega/instalação

\* Campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do (fornecedor) Imprimir Imprimir proposta Salvar

Quarta, 11 de Março de 2013 10:47:00 AM Espetare Sistemas - www.espetare.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta  
 L. Licitação 0118/PPAGUIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta

Entidade  
 Município de Fátima/RS

NP Lote(s) 00019 Exercício 2013 Modalidade Pregão Eletrônico

Lotes Produtos/Serviços

NP Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPC

**Dados do Fornecedor**

Nome\*  
 Endereço\*  
 Bairro\*  
 Cidade\*  
 UF\*  
 CEP\*

Nome\*  
 CPF\*  
 RG\*

Telefone\*  
 Fax\*  
 Celular\*

CNPJ\*  
 Inscrição Estadual\*  
 Inscrição Municipal\*  
 Nome do contato\*  
 Telefone do contato\*

Dados bancários:  
 Banco\* Agência\* Nome\*  
 Cidade\* UF\* Conta\* Data de abertura\*

Maximempres\*  
 Sim  Não Fornecedor registrado como representante ou gestor de proposta pelo (para obter as vantagens de licitação)  
 Nº 12320000

Validade da proposta (em dias)  
 Preço de entrega/instalação

\* Campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do (fornecedor) Imprimir Imprimir proposta Salvar

Quarta, 11 de Março de 2013 10:47:00 AM Espetare Sistemas - www.espetare.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente;

Arquivo de Proposta  
 Licitação 2013/PP-ADJUDICAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta 001

Estado: Município de Francisco Beltrão

MP Licitador: 000173 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produto/Serviço

MP Item/Descrição:  
 001 VEÍCULO AUT  
 002 VEÍCULO TIPO

Quadro cadastrado

CPF / (CNPJ) Nome

Nome\*

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade UF CEP

E-mail Telefone Fax Cidade

CNPJ\* Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Tipo de registro ou função\* Taxa de registro\* Data de registro\* Número de registro\*

\* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: R\$ 0,00

Botões: Dados de precedência, Imprimir Orienta, Imprimir, Fechar

Quarta, 13 de Março de 2013 6:44:40 AM

Equipamento Soliman - www.esproposta.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



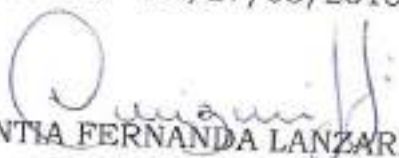
**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 023/2015, de 27/03/2015, na modalidade Pregão presencial exclusivo para ME/EPP conforme Lei complementar nº 147/2014, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27/03/2015.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de abril de 2015 08:25  
**Para:** 'Rubens'  
**Assunto:** RES: PE 23/2015 EDITAL  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Rubens [mailto:rubens@acaoconsultoriapr.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 10 de abril de 2015 17:15  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** PE 23/2015 EDITAL

Boa tarde

Solicito com brevidade este edital.



**Engº Rubens Luis Queiroz**  
Diretor Técnico  
Cuidando do Meio Ambiente  
(41)3029-6798 (41)9154-2474  
[www.acaoconsultoriaambiental.com.br](http://www.acaoconsultoriaambiental.com.br)

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de abril de 2015 11:49  
**Para:** 'Licitação Makro'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edital PR/23/2015  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Licitação Makro [mailto:licitacao@institutomakro.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 13 de abril de 2015 10:44  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** Fwd: Solicitação do edital PR/23/2015

Bom dia!

No aguardo pelo edital, obrigado.

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Licitação Makro <licitacao@institutomakro.com.br>  
**Data:** 6 de abril de 2015 11:47  
**Assunto:** Solicitação do edital PR/23/2015  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br>

Bom dia!

Gostaria de receber o edital, **PR/23/2015**, contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o projeto de educação ambiental Santo Antonio joga limpo - FUNASA-convenio nº795639/2013, exclusivo ME/EPP., que será realizado dia 15/04/2015.



Contato: Vanessa Lucca - Secretaria  
Telefone: (44) 3523 9863

Desde já agradecemos a atenção, e aguardamos vosso retorno.  
Att;

Vanessa Lucca Camargo  
Setor Administrativo  
Instituto Makro Marketing  
(44) 3523 9863

OBS: Se houver proposta eletrônica (Executável), favor encaminha para o seguinte email:  
[institutomakro2014@hotmail.com](mailto:institutomakro2014@hotmail.com)

**Nossos dados:**

Razão Social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos LTDA - ME

CNPJ: 05.501.153/0001-36

Endereço: Rua Rocha Pombo, 1.335 - Centro

Município: Campo Mourão - PR

Telefone: (44) 3523 9863

Contato: Gabriela Beloti – Sócia Administradora

Telefone: (44) 9900 1165 – 3525 2619

Contato: Vanessa Lucca - Secretária

Telefone: (44) 3523 9863

Desde já agradecemos a atenção, e aguardamos vosso retorno.

Att;

Vanessa Lucca Camargo  
Setor Administrativo  
Instituto Makro Marketing  
(44) 3523 9863

Vanessa Lucca Camargo  
Setor Administrativo  
Instituto Makro Marketing  
(44) 3523 9863

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 10 de abril de 2015 08:33  
**Para:** 'BIT CONTROL'  
**Assunto:** RES: Solicitação do Edital 23/2015  
**Anexos:** EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** BIT CONTROL [mailto:marcelo.bitcontrol@outlook.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de abril de 2015 16:46  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação do Edital 23/2015

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar o envio do edital Pregão Presencial 23/2015 com o objeto: Contratação de empresa para elaborar, implantar e orientar as atividades para a prevenção e preservação ambiental, por meio de oficinas e palestras.

Segue os dados na nossa empresa.

B.H.R. BERBET-ME  
CNPJ: 08.495.292/0001-92 INS. EST. 9039171560  
Av. Guilherme de Paula Xavier 2305 - Centro  
Fone: 44-3523.4995  
CEP: 87:303-070 - Campo Mourão - PR

ATT;

**MARCELO PEREIRA DE MEIRA**  
Gerente Administrativo  
BIT CONTROL e B.H.R. BERBET -ME  
44 3523.4995/ 9105.4272

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 10 de abril de 2015 08:35  
**Para:** 'Thamyris Laís'  
**Assunto:** RES: Edital PP 23/2015  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Thamyris Laís [mailto:tlma@tgeo.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de abril de 2015 14:18  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Cc:** 'Andreia'  
**Assunto:** Edital PP 23/2015

Boa Tarde,

Encaminhamos o presente e-mail para solicitar o edital abaixo descrito:

Pregão Presencial 023/2015

Objeto: Elaborar, Implantar e orientar atividades para prevenção e preservação ambiental

Att,



**Thamyris Laís**  
Auxiliar Comercial  
(12) 3937-1711  
Skype: thamyris\_96  
<http://www.tgeo.com.br>

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 9 de abril de 2015 09:22  
**Para:** 'Karla'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital Pregão Presencial - 23/2015  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Karla [<mailto:comercial@neo-labor.com>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de abril de 2015 08:18  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital Pregão Presencial - 23/2015



Assessoria na atração de talentos  
- Precisão no fornecimento de talentos  
- Processos que promovem a retenção de talentos  
- Métodos para o desenvolvimento de talentos

Prezado(a) Sr(a),

A empresa **Neo Labor - Gestão de Recursos Humanos Assessoria Empresarial LTDA EPP**, com **CNPJ 04.035.793/0001-35**, situada na Avenida Hercilio Luz nº 1.249, Centro, Florianópolis - SC, tem interesse na participação do seguinte edital:

**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE.**

**PREGÃO PRESENCIAL - 23/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias.

**Data da abertura: 15/04/2015**

**Solicitamos cordialmente o encaminhamento do edital via e-mail para que possamos analisar e possivelmente participar do certame.**

Desde já agradecemos sua atenção!

Att,

**Daniel Franzoni**

Setor Comercial - NEO LABOR

[comercial@neo-labor.com](mailto:comercial@neo-labor.com)

Tel.: (48) 2106-1576

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de abril de 2015 13:46  
**Para:** "Sheila Soares - Walm Ambiental"  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Sheila Soares - Walm Ambiental [<mailto:sheila.soares@walmambiental.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 8 de abril de 2015 11:22  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital

Prezados, bom dia.

Gostaríamos de obter o Edital abaixo supra citado para que possamos avaliar nossa participação.

**Edital: PR/23/2015**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA ELABORAR, IMPLANTAR E ORIENTAR AS ATIVIDADES PARA PREVENÇÃO, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DE PALESTRAS, OFICINAS, E CONSULTÓRIAS, CONFORME O PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA-CONVENIO Nº795639/2013, EXCLUSIVO ME/EPP.

Agradeço antecipadamente.

Att.;





Sheila Soares  
Assistente Comercial  
WALM Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda.  
Tel.: (11) 3873-7006 Ramal: 116.



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de abril de 2015 10:17  
**Para:** 'eliseu\_fiorese@hotmail.com'  
**Assunto:** edital  
**Anexos:** EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de abril de 2015 14:56  
**Para:** 'Licitação Makro'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edital PR/23/2015  
**Anexos:** EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Licitação Makro [mailto:[licitacao@institutomakro.com.br](mailto:licitacao@institutomakro.com.br)]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de abril de 2015 11:48  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** Solicitação do edital PR/23/2015

Bom dia!

Gostaria de receber o edital, **PR/23/2015**, contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o projeto de educação ambiental Santo Antonio joga limpo - FUNASA-convenio nº795639/2013, exclusivo ME/EPP., que será realizado dia 15/04/2015.

OBS: Se houver proposta eletrônica (Executável), favor encaminha para o seguinte email: [institutomakro2014@hotmail.com](mailto:institutomakro2014@hotmail.com)

**Nossos dados:**

Razão Social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos LTDA - ME  
CNPJ: 05.501.153/0001-36  
Endereço: Rua Rocha Pombo, 1.335 - Centro  
Município: Campo Mourão - PR  
Telefone: (44) 3523 9863

Contato: Gabriela Beloti – Sócia Administradora  
Telefone: (44) 9900 1165 – 3525 2619

Contato: Vanessa Lucca - Secretaria  
Telefone: (44) 3523 9863

Desde já agradecemos a atenção, e aguardamos vosso retorno.

Att;

Vanessa Lucca Camargo  
Setor Administrativo  
Instituto Makro Marketing  
(44) 3523 9863

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de abril de 2015 15:56  
**Para:** 'Marcus | Fractal Engenharia'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital de licitação  
**Anexos:** EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Marcus | Fractal Engenharia [mailto:marcus@fractaleng.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de abril de 2015 15:51  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de edital de licitação



Prezados, venho por meio deste solicitar o seguinte edital:

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para pro por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO FUNASA- CONVÊNIO Nº795639/2013, exclusivo ME/EPP.

**prazo:** // | **abertura:** 15/04/2015 09:00 | **retirada:** // | **visita:** // | **documentacao:** //

**Datas**

Segue anexo o cadastro da empresa.  
Grato.

Atenciosamente,

**Marcus Phoebe Farias Hinnig**

Diretor de Operação

48 3341.6455 48 9927.4973

[marcus@fractaleng.com.br](mailto:marcus@fractaleng.com.br)

[www.fractaleng.com.br](http://www.fractaleng.com.br)



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de abril de 2015 10:38  
**Para:** 'Jeciel Franco'  
**Assunto:** RES: RES: Solicitação de Editais  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição,

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Jeciel Franco [mailto:jeciel\_franco@hotmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 2 de abril de 2015 07:50  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** RE: RES: Solicitação de Editais

Bom dia,  
Solicito edital do Pregão Presencial núm.: 23/2015

Att,  
Jeciel Franco

---

**From:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**To:** [jeciel\\_franco@hotmail.com](mailto:jeciel_franco@hotmail.com)  
**Subject:** RES: Solicitação de Editais  
**Date:** Wed, 1 Apr 2015 10:58:27 -0300

Por favor solicite o edital desejado pelo número, que enviaremos por email. Pois nosso site ainda está em construção e não disponibilizamos através dele.

Att,

Eliane Brum

---

**De:** Jeciel Franco [mailto:jeciel\_franco@hotmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 31 de março de 2015 22:05

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Editais

Solicito acesso a editais para participação em Licitações.

Att,

Jeciel Franco  
Técnico Ambiental



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de abril de 2015 10:37  
**Para:** 'JURIDICO DANIEL FERRAZ DIAS ME'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

**De:** JURIDICO DANIEL FERRAZ DIAS ME [mailto:juridicodanielferraz@hotmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 19:25  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital

Prezados,

Solicito o Edital e Anexos de Licitação PR 23/2015 - Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA- CONVÊNIO N°795639/2013, exclusivo ME/EPP.

Obrigada

Atenciosamente,

**GRACIELA PELLIZZARO**  
 Setor Jurídico Daniel Ferraz Dias ME  
 CAB/SC 28.936  
 Rua Roque Gonzales, n. 97  
 Bairro Cristo Rei, São Leopoldo (RS)

Cep: 93.020-420  
(48) 9166 6120  
(48) 84507074

066

E

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de abril de 2015 10:36  
**Para:** 'Bedra - BK2 Engenharia'  
**Assunto:** RES: SOLICITAR EDITAL  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Bedra - BK2 Engenharia [mailto:bedra@bk2engenharia.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 19:02  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAR EDITAL

GOSTARIA DE SOLICITAR O EDITAL DA SEGUINTE LICITAÇÃO:

**PREGÃO PRESENCIAL 23/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias

**Data de Abertura:** 15/04/15 - 09:00h  
**Fonte:** Diário Oficial da União em 31/03/15

Obrigado desde já!

Att



**Yuri Bedra**

bedra@bk2engenharia.com

Cel +55 41 9666 9777

www.bk2engenharia.com

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 16:49  
**Para:** 'Daniela Barros'  
**Assunto:** RES: EDITAL PR/23/2015  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Daniela Barros [mailto:[daniela.barros@ecolibra.com.br](mailto:daniela.barros@ecolibra.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 15:55  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** EDITAL PR/23/2015

Boa tarde!

Representa a Ecolibra e gostaria de obter o edital PR/23/2015, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA ELABORAR, IMPLANTAR E ORIENTAR AS ATIVIDADES PARA PREVENÇÃO, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DE PALESTRAS, OFICINAS, E CONSULTORIAS, CONFORME O PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA- CONVENIO Nº795639/2013, EXCLUSIVO ME/EPP.

--

Att.

Daniela Barros  
Auxiliar Administrativo  
Administradora CRA/SC 28249

Ecolibra Engenharia Projetos e Sustentabilidade Ltda.  
Rua 904, 92 - Centro  
Balneário Camboriú - SC 88330-590

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 12:02  
**Para:** 'Amanda'  
**Assunto:** RES: Licitação  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Amanda [<mailto:amanda.silva@aguaeterra.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 11:15  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Licitação

Bom dia , gostaria de obter o edital PR 23/2015 (Atividade de Prevenção ambiental).  
Desde já agradeço!

AGUA E TERRA



Amanda Jakelline Dias da Silva  
Gerência de Novos Negócios  
[www.aguaeterra.com.br](http://www.aguaeterra.com.br)  
Email: [amanda.silva@aguaeterra.com.br](mailto:amanda.silva@aguaeterra.com.br)  
☎ (34) 3818-8440

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 11:00  
**Para:** 'Elizeo Renosto'  
**Assunto:** RES: edital de Licitação  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Elizeo Renosto [mailto:elizeo@aquabona.eng.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 31 de março de 2015 18:19  
**Para:** eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Cc:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** edital de Licitação

PREZADA Aline  
 Ou ao responsável por licitações;  
 Boa tarde...

Peço por gentileza que me envie o edital referente ao processo licitatório:

Pregão Presencial núm.: 23/2015

**OBJETO:**

Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO–FUNASA- CONVÊNIO Nº795639/2013. – Exclusivo para ME/EPP

Desde já agradeço

Att.

ELIZEO RENOSTO  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO  
 Tel: (49) 99435297



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 10:56  
**Para:** 'Treinamento & Desenvolvimento PSE'  
**Assunto:** RES: Edital de Licitação  
**Anexos:** EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Treinamento & Desenvolvimento PSE [<mailto:ted@psebrasil.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 10:39  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital de Licitação

A/C  
MARILIS CRISTINA TONINI

Favor encaminhar para esse mesmo e-mail o Edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 023/2015 de 27/03/2015.

Att.



Sandro Silva  
Treinamento e Desenvolvimento  
(27) 3256 1032 / (27) 3111 1148  
[psebrasil.com.br](http://psebrasil.com.br)



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 10:58  
**Para:** 'Jeciel Franco'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Editais

Por favor solicite o edital desejado pelo número, que enviaremos por email. Pois nosso site ainda está em construção e não disponibilizamos através dele.

Att,

Eliane Brum

---

**De:** Jeciel Franco [[mailto:jeciel\\_franco@hotmail.com](mailto:jeciel_franco@hotmail.com)]  
**Enviada em:** terça-feira, 31 de março de 2015 22:05  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Editais

Solicito acesso a editais para participação em Licitações.

Att,

Jeciel Franco  
Técnico Ambiental

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 10:56  
**Para:** 'Acordar.'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Acordar . [mailto:acordar.acordar@hotmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 09:10  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br); [licitacaopmsas@rline.com.br](mailto:licitacaopmsas@rline.com.br)  
**Assunto:** solicitação de edital

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar o edital de PR/23/2015, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA ELABORAR, IMPLANTAR E ORIENTAR AS ATIVIDADES PARA PREVENÇÃO, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DE PALESTRAS, OFICINAS, E CONSULTORIAS, CONFORME O PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA- CONVENIO Nº 795639/2013, EXCLUSIVO ME/EPP. Para analisarmos.

No aguardo!  
Obrigada!  
Att Maiara

Grupo Acordar - Empreendendo ideias, transformando vidas  
(49) 3622 3539 - 91424126  
[www.grupoacordar.com.br](http://www.grupoacordar.com.br)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 10:55  
**Para:** 'Contato - IDH9'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Contato - IDH9 [mailto:contato@idh9.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 08:42  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital

Bom dia,

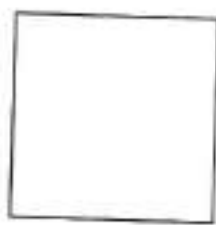
Venho por meio deste, solicitar o Edital do Pregão Presencial 023/2015.  
Segue em anexo Cartão CNPJ e Contrato Social.  
Caso seja necessário outra documentação, favor solicitar nesse mesmo e-mail.

Att,



**Iguaçu Desenvolvimento  
Humano e Organizacional**

Kassia Raquel Buth  
Aux. Administrativo - Capanema/Pr  
Tel: +55 (46) 9927-8148  
Fax: +55 (46) 8400-7051  
Email: [contato@idh9.com](mailto:contato@idh9.com)



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: quarta-feira, 1 de abril de 2015 10:54  
 Para: 'Larissa Weber'  
 Assunto: RES: Edital PP 23/2015  
 Anexos: esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

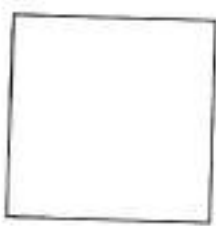
De: Larissa Weber [mailto:larissa.weber@solarsa.com.br]  
 Enviada em: quarta-feira, 1 de abril de 2015 08:18  
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacaopmsas@rline.com.br  
 Assunto: Edital PP 23/2015

Bom dia,

Solicito edital do Pregão Presencial nº 23/2015, cujo objeto é

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA ELABORAR, IMPLANTAR E ORIENTAR AS ATIVIDADES PARA PREVENÇÃO, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DE PALESTRAS, OFICINAS, E CONSULTORIAS, CONFORME O PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA- CONVENIO Nº795639/2013, EXCLUSIVO ME/EPP.

Grata,



Larissa Weber  
 Polar Inteligência em Meio Ambiente  
 Departamento Comercial  
 Tel.: +55 (51) 3232.2868

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 10:54  
**Para:** 'Paula Tosin Calado'  
**Assunto:** RES: Edital PR/23/2015  
**Anexos:** EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

**De:** Paula Tosin Calado [mailto:paula@sociedadeaqua.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 07:34  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Edital PR/23/2015

Prezados (as)

A Empresa Sociedade da Água Serviços Ambientais e Engenharia Ltda CNPJ 80.821.440/0001-49 vem por meio desta solicitar o envio do edital de licitação PR/23/2015 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA ELABORAR, IMPLANTAR E ORIENTAR AS ATIVIDADES PARA PREVENÇÃO, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DE PALESTRAS, OFICINAS, E CONSULTORIAS, CONFORME O PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA- CONVENIO N°795639/2013, EXCLUSIVO ME/EPP.

Grata,

--  
Paula Tosin Calado  
(41) 3014-3865

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 10:53  
**Para:** 'Acordar.'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

---

**De:** Acordar . [<mailto:acordar.acordar@hotmail.com>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 09:10  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br); [licitacaopmsas@rline.com.br](mailto:licitacaopmsas@rline.com.br)  
**Assunto:** solicitação de edital

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar o edital de PR/23/2015, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA ELABORAR, IMPLANTAR E ORIENTAR AS ATIVIDADES PARA PREVENÇÃO, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DE PALESTRAS, OFICINAS, E CONSULTORIAS, CONFORME O PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA- CONVENIO Nº 795639/2013, EXCLUSIVO ME/EPP. Para analisarmos.

No aguardo!  
Obrigada!  
Att Maiara

Grupo Acordar - Empreendendo ideias, transformando vidas  
(49) 3622 3539 - 91424126  
[www.grupoacordar.com.br](http://www.grupoacordar.com.br)

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 14 de abril de 2015 10:25  
**Para:** 'instituto makro'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edital PR/23/2015  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 023 2015.doc; Proposta0232015.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** instituto makro [mailto:institutomakro2014@hotmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 14 de abril de 2015 10:18  
**Para:** LICITAÇÃO  
**Assunto:** Solicitação do edital PR/23/2015

Bom dia!

Gostaria de receber o edital, PR/23/2015, contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o projeto de educação ambiental Santo Antonio joga limpo - FUNASA- convenio nº795639/2013, exclusivo ME/EPP, que será realizado dia 15/04/2015.

OBS: Se houver proposta eletrônica (Executável), favor encaminha para o seguinte email; [institutomakro2014@hotmail.com](mailto:institutomakro2014@hotmail.com)

**Nossos dados:**

Razão Social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos LTDA - ME  
CNPJ: 05.501.153/0001-36  
Endereço: Rua Rocha Pombo, 1.335 - Centro  
Município: Campo Mourão - PR  
Telefone: (44) 3523 9863  
  
Contato: Gabriela Beloti – Sócia Administradora  
Telefone: (44) 9900 1165 – 3525 2619